



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 2246/2022

Sugere ao Poder Executivo Municipal e às Secretarias Municipais competentes que os CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) da nossa cidade ofereçam vagas de atendimento com Urgência aos assistidos, bem como atendimentos por telefone e domiciliar.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio das Secretarias Municipais competentes, sejam oferecidos pelos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) do município atendimentos de Urgência aos munícipes que necessitam de assistência, não somente atendimentos previamente agendados com data e horário, bem como o atendimento via telefone e domiciliar, na medida da possibilidade e tipo de demanda.

#### **Justificativa:**

Com frequência esta Vereadora vem tomando ciência de casos de munícipes que necessitam acessar os CRAS da nossa cidade e em razão da distância dos locais de atendimento, possuem dificuldades de se locomover até os endereços, como por exemplo os moradores do Bairro 31 de Março que devem buscar o atendimento no Centro Social Urbano.

Sendo assim, a medida de oferecimento por parte dos CRAS do município de atendimento de Urgência aos que precisam, bem como o atendimento via telefone e domiciliar, na medida da possibilidade e tipo de demanda facilitaria o acesso aos munícipes usuários que dependem do recebimento da assistência.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 11 de outubro de 2022.

**Esther Moraes**

-vereadora-



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C0A8ZUYW7A4K7A62>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C0A8-ZUYW-7A4K-7A62**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5628/2022 11/10/2022 16:42 - CHAVE: C0A8-ZUYW-7A4K-7A62